



EDITAL Nº 001/2025 DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA TRANSLADO DE SEPULTADOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL “CÁTALO BUCHI” LOCALIZADO NA RUA GOIÁS, S/Nº, NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo e a Secretária Municipal de Administração,

CONSIDERANDO o elevado número de sepultamentos realizados nos últimos anos e a conseqüente escassez de espaço físico no Cemitério Municipal “Catalo Buchi”;

CONSIDERANDO que já foi realizada a ampliação da área do referido cemitério e que o Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 007/2018, disciplina, em sua Seção IV, artigos 148 a 159, as normas relativas ao funcionamento dos cemitérios no Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento da legislação Federal, Estadual e Municipal aplicável, especialmente a Resolução CONAMA nº 335/2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios e estabelece que nenhuma exumação poderá ser realizada antes de transcorrido o prazo de três (03) a cinco (05) anos da inumação, salvo por requisição expressa de autoridade judiciária ou policial, no interesse da Justiça;

CONSIDERANDO que a transferência de restos mortais oriundos de jazigos em estado de abandono ou ruína — sem a existência de túmulo ou qualquer forma de identificação — para o Ossário Municipal, permitirá a continuidade da prestação dos serviços funerários e o atendimento às futuras demandas de sepultamento;

CONSIDERANDO que a ausência de manifestação no prazo estipulado neste edital resultará na translação dos restos mortais e seu depósito no ossário individual (quando possível a identificação) ou no ossário coletivo (nos casos sem identificação),

NOTIFICA os familiares de sepultados no Cemitério Municipal “Catalo Buchi”, cujos jazigos se encontram em estado de abandono ou ruína, sem qualquer identificação visível — como túmulo ou placa —, para que compareçam, no prazo de **sessenta (60) dias**, à Garagem da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Goiás, nº 245, a fim de comprovar a titularidade de aforamento perpétuo e manifestar-se quanto à transferência dos restos mortais para o Ossário Municipal.

Conforme informações da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, a presente convocação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços e a

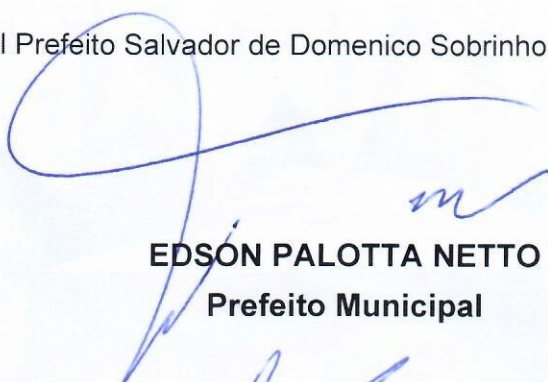




adequação física do espaço no cemitério. O processo de traslado terá início pelos sepultamentos mais antigos, observando-se os critérios de antiguidade e a disponibilidade de gavetas no Ossário Municipal.

Os casos omissos e eventuais dúvidas decorrentes da presente notificação serão analisados e resolvidos pela equipe técnica das Secretarias de Administração e de Obras, Viação e Urbanismo, com base nas normas legais aplicáveis à matéria.

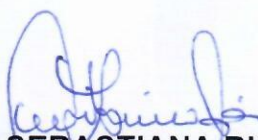
Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 31 de julho de 2025.



EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal



IGOR LORAN REBUCI
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SÁ
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Fé
Fixado em edital

Data 01 / 08 / 25

PUBLICADO NO JORNAL

AMP

PÁGINA: 363

DATA: 01 / 08 / 25

